



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 495, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$251.091,05 (duzentos e cinquenta e um mil, noventa e um reais e cinco centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 23.186/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$251.091,05 (duzentos e cinquenta e um mil, noventa e um reais e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE			
09.01.10.128.1041.1	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	Suplementação		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(1145)	175,56	
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.1	REDE CEGONHA - AB	Suplementação		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(1212)	6.395,55	
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.2	INCREMENTO AB - INDIVIDUAL	Suplementação		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(63410)	1.438,76	
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.2	INCREMENTO AB - INDIVIDUAL	Suplementação		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(63413)	41.857,08	
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE			



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

09.01.10.301.1038.2	FINANCIAMENTO DA APS		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(63968)	29.029,44
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC - INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(64039)	6.358,94
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1040.2	PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(2689)	4.674,62
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1040.2	MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(2790)	17.075,98
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(2901)	14.941,30
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.305.1039.2	PROGRAMA SAE/DST - AIDS		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(3066)	59.112,97
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

09.01.10.306.1038.1	FINANCIAMENTO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(3097)	8.165,58
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.305.1038.2	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(3028)	61.865,27
Recurso: 2604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao v		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 20 de outubro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos Prefeito de Alegrete Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pilar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200